



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA –
ESTRADA MUNICIPAL VICENTE SIQUEIRA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- *Passa a denominar-se Estrada “VICENTE SIQUEIRA – VICENTE CAMILO”, a Estrada Pública que se inicia na ponte de cimento, que fica próximo a Escola do Bairro dos Macacos e vai até o final do Bairro do Fundão, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.*

ARTIGO 2º.- *As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em, contrário.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de dezembro de
2017.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA